



REQUERIMENTO N° /2024

**Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador que subscreve o presente, no exercício de suas atribuições regimentais e em consonância com o plenário desta Casa Legislativa, vem, por meio deste, requerer informações à Secretaria Municipal de Finanças acerca dos procedimentos adotados para a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de Arapongas.

Este requerimento se faz necessário em virtude das diversas indagações recebidas de munícipes sobre os critérios e processos envolvidos na obtenção de isenção do IPTU. O objetivo é fornecer esclarecimentos à população sobre as normas e procedimentos vigentes, bem como garantir a transparência nas ações do Executivo Municipal.

Cabe ressaltar a importância do cumprimento das disposições contidas na Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que regula as questões relativas aos tributos municipais, inclusive a isenção do IPTU, conforme previsto em seus artigos 176 e 179, além da disposição municipal LEI Nº 2768, DE 15 DE JANEIRO DE 2001, contudo quer a informação prática do que realmente está sendo exigido, posto que algumas informações advindas da população não estão compatíveis com o que é exigido em lei.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos nobres pares, reafirmando a necessidade de que o Poder Legislativo atue de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

independente, sem sofrer quaisquer represálias no exercício de suas funções fiscalizadoras junto ao Executivo e às demais autarquias municipais.

Arapongas 02 de agosto de 2024